

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

LEI N.º 920, DE 28 DE JULHO DE 2000.

Declara de utilidade pública a Academia Tocantinense de Letras –ATL, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Espaço Cultural, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia Tocantinense de Letras – ATL, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Espaço Cultural, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 28 dias do mês de julho de 2000. 12º ano da criação de Palmas

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal